

TERMO ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.243/0001-06, localizada na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova, neste ato representada pelo Senhor **NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**, Prefeito, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.347.424-68 e no RG sob o nº. 611.239 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira Chaves, nº. 01, centro, Feira Nova, resolve **ADITIVAR** em favor da empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.363.675/0001-06, localizada na Rua José Tavares de Almeida, 12, D, Senzala, Carpina - PE, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir 29 de julho de 2013, o prazo de execução dos **serviços de reforma do Açougue Público Municipal**, devidamente qualificado nos autos do contrato principal, denominada **CONTRATADA**.

Resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: tem por finalidade o presente Termo, **PRORROGAR** a vigência do referido contrato por 60 (sessenta) dias, passando o prazo final de vigência a ser 27/09/2013.


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

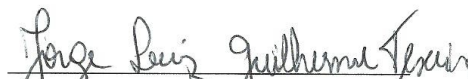
Feira Nova, em 26 de julho de 2013.


NICODEMOS FERREIRA DE BARROS
PREFEITO
CONTRATANTE


MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ sob o nº. 17.363.675/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF nº.: 283458748-51


CPF/MF nº.: 039644014-20